

Desindexação: após três anos, MP não foi votada

Léa Cristina

● Parece brincadeira. Mas não é. A inflação voltou a assustar — o que faz com que os analistas se preocupem com a reindexação — e a medida provisória que estabeleceu a desindexação da economia continua no Congresso, à espera de votação. Há três anos e meio. Ou seja, a regra que determinou, por exemplo, que salários e outros contratos e preços deixassem de ser corrigidos por índices de inflação ainda não se transformou em lei. Hoje em sua 46ª edição, a MP foi editada, pela primeira vez, no dia 1º de julho de 95, um ano após o lançamento do Plano Real.

Na semana passada, em reunião de economistas e empresários no Rio, o assunto veio à tona e foi motivo de considerações divergentes:

— Não seria o caso de fazer com que a MP fosse votada logo? — sugeriu um dos participantes.

— Nada disso. O melhor a fazer agora é não chamar atenção para o assunto — opinou outro, recebendo apoio da maioria.

A MP da desindexação vem sendo reapresentada ao Congresso mensalmente e é identificada hoje como Medida Provisória 1.750: foi reeditada em 13 de janeiro último e tem validade até o próximo dia 12. Basta não ser reapresentada para deixar de valer. A medida estabeleceu a livre negociação de salários, alongou prazos de aplicação e acabou com unidades como a UT (que media o valor da corrida de táxi). Isso, entre outras regras que impediram que a inflação passada continuasse sendo automaticamente incorporada ao futuro.